



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição e instalação de letreiro para identificação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista, a ser fixado na parte externa do prédio sede.

Atualmente, a edificação carece de identificação visual adequada, o que dificulta a localização por parte dos munícipes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), fornecedores e demais visitantes. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é órgão essencial à prestação de serviços públicos, faz-se necessária a instalação de letreiro institucional padronizado, garantindo visibilidade, organização administrativa e melhor orientação ao público.

A medida visa assegurar transparência, acessibilidade e fortalecimento da identidade visual da Administração Pública Municipal.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

( ) CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO  
(x) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

### II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza comum.

O letreiro deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

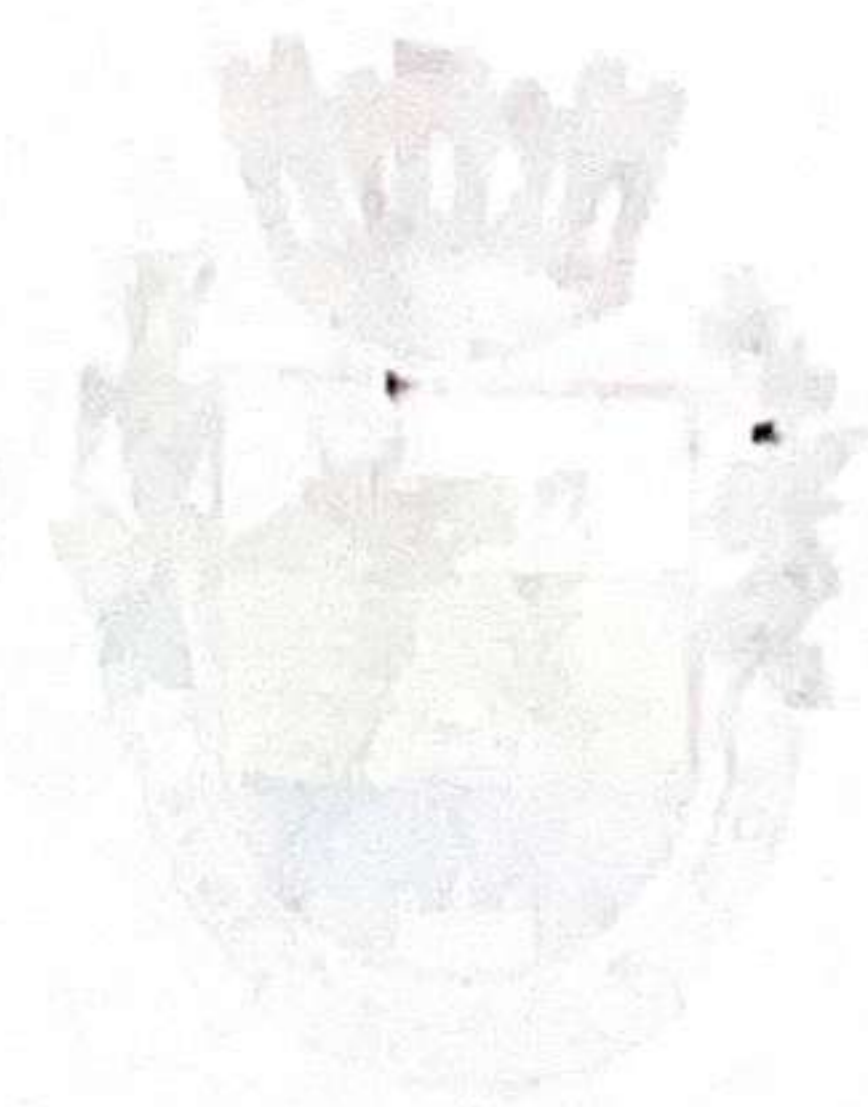
- Conter a identificação “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NOVA BOA VISTA”;
- Ser confeccionado em material resistente às intempéries (chuva, sol e variações climáticas);
- Possuir estrutura firme e adequada para fixação externa;
- Apresentar boa visibilidade, com tamanho proporcional à fachada;
- Incluir fornecimento, confecção e instalação completa;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação.

### III. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla:



## MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- 01 (um) letreiro institucional externo, com fornecimento e instalação inclusos.

As dimensões exatas serão definidas conforme medição técnica da fachada do prédio público.

#### IV. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

OGS SERVIÇOS GERAIS ,AB PLACAS, VITORIA COMERCIO DE PLACAS

#### V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa informal de mercado realizada junto a fornecedores regionais e considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, estima-se que o valor da contratação esteja dentro dos parâmetros praticados no mercado para objeto de baixa complexidade.

O valor estimado R\$ 10.200,00

#### VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro institucional externo, compreendendo:

- Medição técnica no local;
- Confecção do letreiro conforme especificações definidas pela Administração;
- Aplicação da identidade visual oficial do Município;
- Instalação completa e segura na fachada do prédio;
- Garantia do serviço prestado.

A solução proporcionará melhor identificação do prédio público, facilitará o acesso da população aos serviços de saúde e reforçará a organização administrativa municipal.

#### VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

( ) A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

(x) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

#### VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da



**MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

contratação sejam executadas fielmente; proporcionar adequada identificação visual da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhor acesso e orientação à população.

**IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Os fiscais que constam na portaria 7556/2025 devem cumprir com seu papel.

**INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: FLAVIA LOCATELLI**

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

HOVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

**X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

**XI. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

**XII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

---

A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.

---

**Andréia K. Silveira**  
Subsecretária Municipal de Saúde